

AO NSA J.

Tratam os autos de locação do imóvel situada na Rodovia Arthur Bernardes, Paisagem São José nº 112, bairro Pratinha II, o qual estava locado na esta Secretaria através do Contrato nº 055/2011, para funcionamento da Unidade Saúde da Família - Pratinha II. Entretanto, o mencionado contrato teve sua vigência expirada em 29 de junho de 2012, sem que fosse prorrogado.

Assim, solicitamos manifestação jurídica quanto a possibilidade da celebração de um novo contrato de locação do mesmo imóvel, uma vez que o mesmo continua a ser utilizado pela SESMA / PMB.

Em : 07108112

John

Gt/Contrats

MAT. : 340952-016

Do Dr. João

Раса индий и руси

Belem 10 de agosto de 2012

p. Nayana Mulo

Andrea Nazare Lima Motta

~~QAB 7115 / PA~~

Chato do NSAJ / SESMA

A MA. FUNEA PARARE LIMA NOTIA
CORRETORENA NIA/PSMA

haver poder judicial quando pela Constituição
dada, tem o mesmo, realizando apenas um
uso do instrumento jurídico na situação
do poder particular pelo contrato escrito.

Seitje ca/du sein
NST/NSMA, 22.08.2012

Agg